



Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia



**RETIFICAÇÃO nº 1 do Edital no. 02 de 10 de outubro de 2022**

**PPGP/UFES Processo Seletivo 2022 para ingresso em 2023/1**

**NÍVEL: MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a retificação do Edital nº 02/2022, publicado na homepage do Programa em 10 de outubro de 2022, referente ao Processo Seletivo para o curso de Mestrado, ingresso em 2023, conforme a seguir:

No **Art. 8º**, no item II. Arguição e Defesa de Memorial Descritivo Acadêmico-profissional, será retirado o parágrafo sobre as gravações:

~~§ 7º A Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será gravada para fins do processo seletivo, mediante autorização do(a) candidato(a) para a gravação.~~

No **Art. 12º** sobre o cronograma das avaliações, serão alterados os locais de prova: ~~A Prova de Método está prevista para ser realizada dia 02 de dezembro de 2022 no período das 09h às 12h, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza e/ou no CEMUNI-VI~~

**No Art. 8º, onde se lê:**

§ 1º Somente participarão da Defesa de Memorial Descritivo Acadêmico-profissional os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Método.

§ 2º A etapa de Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será avaliada por uma subcomissão examinadora composta por dois professores do PPGP/UFES, de acordo com os critérios descritos na Tabela 2 do Anexo III.

§ 3º A etapa de Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será realizada presencialmente nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES. Candidatos(as) com residência comprovada fora do estado do Espírito Santo poderão solicitar no ato da inscrição, a realização desta etapa por videoconferência (*Google Meet, Skype* ou outra plataforma).

§ 4º O PPGP/UFES não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer na Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional por videoconferência.

§ 5º Caso ocorra uma queda da conexão do(a) candidato(a) durante a Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional, a subcomissão examinadora ficará à disposição por um período de 15 minutos para garantir a continuidade da defesa com o restabelecimento da conexão. Após esse prazo, a defesa do(a) candidato(a) será considerada encerrada.

§ 6º Caso ocorra uma queda de conexão dos membros da subcomissão examinadora que inviabilize a continuidade da defesa, será garantida ao(à) candidato(a) o reagendamento da mesma.

§ 7º A Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será gravada para fins do processo seletivo, mediante autorização do(a) candidato(a) para a gravação.



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Humanas e Naturais**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**



**Leia-se:**

§ 1º Somente participarão da Defesa de Memorial Descritivo Acadêmico-profissional os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Método.

§ 2º A etapa de Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será avaliada por uma subcomissão examinadora composta por dois professores do PPGP/UFES, de acordo com os critérios descritos na Tabela 2 do Anexo III.

§ 3º A etapa de Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional será realizada presencialmente nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES. Candidatos(as) com residência comprovada fora do estado do Espírito Santo poderão solicitar no ato da inscrição, a realização desta etapa por videoconferência (*Google Meet*, *Skype* ou outra plataforma).

§ 4º O PPGP/UFES não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer na Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional por videoconferência.

§ 5º Caso ocorra uma queda da conexão do(a) candidato(a) durante a Defesa do Memorial Descritivo Acadêmico-profissional, a subcomissão examinadora ficará à disposição por um período de 15 minutos para garantir a continuidade da defesa com o restabelecimento da conexão. Após esse prazo, a defesa do(a) candidato(a) será considerada encerrada.

§ 6º Caso ocorra uma queda de conexão dos membros da subcomissão examinadora que inviabilize a continuidade da defesa, será garantida ao(à) candidato(a) o reagendamento da mesma.

**No Art. 12º, onde se lê:**

A Prova de Método está prevista para ser realizada dia 02 de dezembro de 2022 no período das 09h às 12h, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza e/ou no CEMUNI VI, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos(as) estrangeiros(as) e terá duração máxima de 03 (três) horas.

**Leia-se:**

A Prova de Método está prevista para ser realizada dia 02 de dezembro de 2022 no período das 09h às 12h, nas dependências da UFES, campus Goiabeiras, no prédio do IC III e anexo, o local exato será divulgado aos(às) candidatos(as) com antecedência na página da internet do PPGP, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos(as) estrangeiros(as) e terá duração máxima de 03 (três) horas.

Vitória, 29 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Rafael Moura Coelho Pecky Wolter  
COORDENADOR DO PPGP/UFES

Profª. Drª. Maria Cristina Smith Menandro  
COORDENADORA-ADJUNTO DO PPGP/UFES